



CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

Edital 14/2025 - Apoio Financeiro A Participação Em Eventos – Estudantes/PPGEL

A coordenação do PPGEL/UEL, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para seleção de mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos para recebimento de apoio financeiro para participação em eventos de caráter científico, com apresentação de trabalho, a serem realizados até 31/06/2026.

Art. 1. Das regras para a concessão:

- I. Os interessados não podem estar em prorrogação de prazo para defesa, nem terem algum tipo de reprovação, quer seja em disciplinas, quer seja na qualificação.
- II. O discente deve estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- III. Serão concedidas diárias para participação em eventos regionais, nacionais e internacionais, conforme a ordem cronológica dos pedidos e a disponibilidade de recursos.
- IV. O valor concedido será calculado em forma de diárias, de acordo com o Anexo I, do **DECRETO 12.736/2022**. (Anexo I)
- V. Cada estudante pode solicitar o recurso uma única vez no prazo deste edital.
- VI. O evento deverá ser presencial.
- VII. É preciso constar na apresentação do trabalho que a participação do discente teve auxílio financeiro da CAPES/PROAP.
- VIII. O pós-doutorando deverá ter uma publicação com o docente supervisor durante a vigência deste edital.

Art. 2. Da lista de documentos exigidos para a concessão:

I. HISTÓRICO ACADÊMICO

II.COMPROVANTE DE MATRÍCULA/declaração de pós-doutoramento (Em atividade regular)

III. CARTA DE ACEITE (Em nome do 1º autor, expedida pelos organizadores do evento ou outro comprovante de aceitação do trabalho a ser apresentado)

IV. CÓPIA (RESUMO) DO TRABALHO a ser apresentado no evento (uma lauda)

V. DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR (Na declaração deve constar a relação do evento com a pesquisa em andamento)

Art. 3. Das inscrições: devem ser realizadas em fluxo contínuo.

Enviar a documentação solicitada no Art. 2 (I a V) num único arquivo por email para a coordenação: ppgel@uel.br, com ao menos, com 2 (duas) semanas de antecedência.

Art. 4. Da Prestação de contas: Até 3 (três) dias após o evento, o beneficiário deverá enviar para o email ppgel@uel.br

I. Certificado de apresentação do trabalho

II. Preenchimento do Modelo A de Recibo CAPES (anexo II)

III. Relatório de Execução- CAPES (anexo III)

IV. Outros documentos que possam ser exigidos pela coordenação quando da prestação de contas com a CAPES.

Parágrafo único. O valor máximo do auxílio é de 4 (quatro) diárias para mestrando/doutorando que tenha participado por 1 (um) ano de uma comissão de longa duração e/ou representação discente junto ao colegiado do programa. Entende-se por comissão de longa duração aquelas cujo trabalho é contínuo durante o ano, como as comissões de autoavaliação, comissão de bolsas e comissão responsável pelas redes sociais. Para os demais estudantes, o valor máximo é de 3 (três) diárias.

O valor será calculado de acordo com o Anexo I, do DECRETO 12.736/2022. Por se tratar de diárias, o endereço de origem dos estudantes será aquele da universidade (Londrina - PR).

Parágrafo único. O valor máximo previsto para este edital é de R\$5000,00 (cinco mil reais). Assim que este valor for atingido, as inscrições serão encerradas.

Art. 5. Os casos omissos devem ser encaminhados para a coordenação do PPGEL.

Londrina, 27 de agosto de 2025.



Anexo I

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DIÁRIAS EM VIAGENS DE SERVIDORES.

DECRETO 12736/2022

ANEXO I

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DIÁRIAS EM VIAGENS EM NACIONAL

Composição da Diária		Valor da Diária em R\$		
		DISTRITO FEDERAL	CAPITAIS DE ESTADO	DEMAIS MUNICÍPIOS
Alimentação	30%	134,85	106,95	83,60
Pousada	70%	314,65	249,55	195,30
Total	100 %	449,50	356,50	279,00

ANEXO II

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DIÁRIAS INTERNACIONAIS

DESTINO	US\$/DIA
América Latina e Caribe	169,75
América do Norte	254,39
Oriente Médio e África	232,96
Europa/Turquia	276,45
Ásia/Oceania	320,81

Fonte:

https://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/12736.pdf Acesso: 06 dez. 2024

Anexo II

Recibo CAPES (fazer download do arquivo, preenchê-lo, assiná-lo e enviá-lo para o email do programa)

<https://docs.google.com/document/d/1tV8VgFty5sW9RY6jg8Npyl3zzPLwosXV/edit>

Anexo III

Relatório CAPES fazer download do arquivo, preenchê-lo, assiná-lo e enviá-lo para o email do programa)

https://docs.google.com/document/d/19dQDliZ9av0t7FMi5RsasJRbsiDq6oA2/edit?usp=drive_web&ouid=101306901665697644319&rtpof=true